



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.088 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à dotação "Obras e Instalações", da Secretaria de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

03000000 - Educação e Cultura

03400000 - Educação Física e Desportos

03402240 - Desporto Amador

03402241-00 - Obras do Estádio Municipal

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações . . . . . Cr\$ 1.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:- Crédito Especial Lei nº 2.756, de 15-12-78 c/ vigência até 31-12-79:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13760310 - Assistência Financeira

13760311-14 - Auxílio ao D.M.A.E.

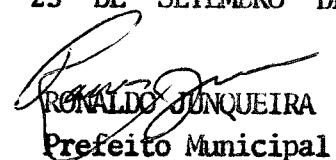
4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferência de Capital

4330 - Auxílio para Obras Públicas . . . . . Cr\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 1979

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal